



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 08/2008

25 de fevereiro de 2008

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 08/2008

Quartel em Florianópolis, 25 de fevereiro de 2008.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/02/2008	Terça-feira	Ten Cel BM Lessa
20/02/2008	Quarta-feira	Cel BM Adilson - 08h/20h
20/02/2008	Quarta-feira	Ten Cel BM Tarcísio - 20h/08h
21/02/2008	Quinta-feira	Cel BM Cláudio
22/02/2008	Sexta-feira	Ten Cel BM Oliveira
23/02/2008	Sábado	Cel BM Adilson
24/02/2008	Domingo	Cel BM Masnik
25/02/2008	Segunda-feira	Ten Cel BM Luís Haroldo

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/02/2008	Terça-feira	Cap BM Verzola
20/02/2008	Quarta-feira	Cap BM Vidal
21/02/2008	Quinta-feira	Cap BM Fabiano
22/02/2008	Sexta-feira	Cap BM Dupont
23/02/2008	Sábado	Cap BM Vidal
24/02/2008	Domingo	Cap BM Helton
25/02/2008	Segunda-feira	Cap BM Vieira

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 19/2/2008 – Terça-feira
Adjunto 1º Sgt BM Walter (20h - 08h)
Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Berto (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Ramos (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Luciano (20h - 08h)

Para o dia 20/2/2008 – Quarta-feira
Adjunto 1º Sgt BM Stein (08h - 08h)
Reforço 2º Sgt BM Sidney (08h - 08h)
Cmt da Guarda 3º Sgt BM Berto (20h - 08h)
Sentinela Sd BM Cristiane (08h - 08h)

Para o dia 21/2/2008 – Quinta-feira
Adjunto 1º Sgt BM Walter (20h - 08h)
Reforço 2º Sgt BM Cavalazzi (08h - 08h)
Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Surançá (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Avelino (20h - 08h)

Para o dia 22/2/2008 – Sexta-feira
Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Berto (08h - 08h)
Sentinela Cb QE BM Meyer (08h - 08h)

Para o dia 23/2/2008 – Sábado
Cmt da Guarda 1º Sgt BM Walter (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Avelino (08h - 08h)

Para o dia 24/2/2008 – Domingo
Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Surançá (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Eduardo (08h - 08h)

Para o dia 25/2/2008 – Segunda-feira
Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Berto (20h - 08h)
Sentinela Sd BM Ramos (08h - 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

CURSO EXPEDITO DE COMBATE À INCÊNDIOS PARA OFICIAIS

1. Aprovo a participação do Cap BM Mtcl 920233-1 Alexandre Coelho da Silva, no curso em epígrafe, com ônus para o Estado e com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Expedito de Combate à Incêndio para Oficiais.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Adestramento Almirante Marques Leão – CAAML – Niterói/RJ.

INÍCIO: 03 de março de 2008.

TÉRMINO: 07 de março de 2008.

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Funções Diversas

Chefe do BM-2

Assume a contar do dia 11/2/2008 o Ten Cel BM Mtcl 908692-7 Jose MAURO da Costa a Chefia do BM-2 , enquanto durar o afastamento do Ten Cel BM Mtcl 903076-0 ARNALDO Pedro Maria, por motivo de férias regulamentares.

Adjunto do BM-6

A contar do dia 14/2/2008 o Maj BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior, assume a função de adjunto do BM-6/Cmdo Geral do CBMSC.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Serviço de Saúde

No dia 21 de fevereiro de 2008 do 3º Sgt Mtcl 909558-6 SURANÇA Francisco dos Santos da CCS/Cmdo Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer: 1(um) dia de ITR, por motivo de doença. Parecer da Drª Maria Heloísa B. S. Canalli, CRM-SC 4374.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias-desconto

Concedo ao Sd Mtcl 923149-9 Cristiano RAMOS da Silva da CCS/Cmdo Geral do CBMSC, os dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2008, a fim de acompanhar sua esposa para fazer exames especializados.(Conf. Parte nº 8/CCS/2008).

Luto

Concedo ao Cb BM Mtcl 912064-5 JOSÉ CARLOS da Silva da CCS/Cmdo Geral do CBMSC, 8 (oito) dias pelo falecimento do seu irmão Sérgio da Silva no dia 16 de fevereiro de 2008, no Hospital Estadual Alberto Torres – São Gonçalo Rio de Janeiro/RJ. Conforme a Certidão de Óbito de nº 77694.

Movimentações

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 916777-3 Sérgio Ricardo Barbosa do 1º/2º/1ª/7º BBM - Navegantes-Aeroporto para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, sendo a contar de 15 de fevereiro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921593-0 Cláudio Sérgio Maba do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/2º/1ª/7º BBM - Navegantes-Aeroporto, sendo a contar de 15 de fevereiro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.**RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Ch da DiRH/DA/CBMSC.**

Conforme a Nota nº 178-08:DirH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus.

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do **Maj BM Mtcl 916115-5 Edemilson Lopes**, a contar de 11 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH em nível de histórico.

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do **Cap BM Mtcl 924669-0 Fabiano de Souza**, a contar de 06 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH em nível de histórico.

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do **ST BM Mtcl 916141-4 Dalgair Brocardo**, a contar de 23 de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007, por ter sido transferido para a reserva remunerada, com o registro junto ao SIRH em nível de histórico.

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do **Sd BM Mtcl 920151-3 Sidnei Vargas**, a contar de 11 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH em nível de histórico.

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do **Sd BM Mtcl 923206-0 Luciano Coelho**, a contar de 06 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH em nível de histórico. RONALDO LESSA – Ten Cel BM – Chefe da DirH/DA/CBMSC. (Conforme Nota para Boletim nº 18 de 14/2/2008).

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o **Sd BM Mtcl 923179-0 Davi José de Souza**, do 3º/2ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do **Sd BM Mtcl 923179-0 Davi José de Souza**, devendo-se proceder averbação de **1587 (um mil, quinhentos e oitenta e sete)** dia(s) correspondente a **04 (quatro)** ano (s), **04 (quatro)** mês (es) e **07 (sete)** dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei Nr 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DirH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DirH-1.

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DirH/DA/CBMSC

Obs: Conforme Nota nº 19 de 18/2/2008 da DirH/DA/CBMSC.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o Sd BM Mtcl 923157-9 Edmar Feliciano de Oliveira, do 1º/2ª/4ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 923157-9 Edmar Feliciano de Oliveira, devendo-se proceder averbação de 798 (setecentos e noventa e oito) dia (s) correspondente a 02 (dois) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 08 (oito) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

Obs: Conforme Nota nº 20 de 18/2/2008 da DiRH/DA/CBMSC.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o Sd BM Mtcl 924013-6 Claudinei José Liebl, do 2º/2ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 924013-6 Claudinei José Liebl, devendo-se proceder averbação de 2049 (dois mil, e quarenta e nove) dia(s) correspondente a 05 (cinco) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 14 (quatorze) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei Nr 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

Obs: Conforme Nota nº 20 de 18/2/2008 da DiRH/DA/CBMSC.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 005/2008

Em 22 de fevereiro de 2008

PROCESSO: Parecer nº 004 -CVC

**ASSUNTO: Conversão em dinheiro de Licença Especial não usufruída
Sub Ten BM RR Mat 906048-0 Walnei Giovanaz**

1. Processo originário de expediente, datado de 22 de fevereiro de 2008, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o **Sub Ten BM RR Mtel 906048-0 Walnei Giovanaz**, requer a conversão em dinheiro da licença especial não gozada referente ao período aquisitivo compreendido entre 12 Mai 2000 a 11 Mai 2005.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 004 – 2008 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 029/CBMSC/2008, de 18 de fevereiro de 2008.

AGREGAR, com base no § 1º e inciso II do Art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **GIOVANI COSTALONGA AMARAL**, matrícula 914949-0, Soldado do Corpo de Militar de Santa Catarina, a contar de 14 de fevereiro de 2008.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 033/CBMSC/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **WALNEI GIOVANAZ**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 906048-0, a contar de 19 de fevereiro de 2008.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ANULAÇÃO DO PAD 002/2ª/1º BBM/2005

Em 15 de setembro de 2005, através da Portaria nº 027/2ª/1º BBM, foi instaurado o PAD 026/2ª/1º BBM/05 em desfavor do Sd BM Mat 917828-7 Gustavo Luís Standick, por ter descumprido a ordem do chefe de socorro no dia 21 de março de 2005, que era a de acompanhar o Comandante de Área até o local da ocorrência para auxiliar na remoção de um cadáver, onde o mesmo alegou que sua função era única de motorista.

Em 23 de novembro de 2005, o oficial encarregado pelo procedimento encaminhou-o ao Cmt da Cia a quem cabia lavrar a solução final.

Em 30 de novembro de 2005, o Cmt da 2ª Cia/1º BBM, sem confeccionar a solução nos autos de PAD em epígrafe, encaminhou o procedimento em lente ao Cmt do 1º BBM para que este o encaminhasse ao Comandante da 1ª Cia, uma vez que o acusado teria sido transferido para tal Sub Unidade.

Em 16 de dezembro de 2005 o Cmt do 1º BBM, encaminhou os autos originais de PAD 026/2ª/1º BBM/05 à Auditoria de Justiça Militar, já que considerou existir indícios de crime militar junto ao autos.

Em 05 de outubro de 2007, foi solicitado pelo Juiz de Direito junto à Auditoria de Justiça Militar, fotocópia da Solução do PAD 026/2ª/1º BBM/05, sendo lhe respondido que tal procedimento fora extraviado.

Em 09 de novembro de 2007, o Cmt do 1º BBM, por determinação do Cmt G, instaurou a Sindicância nº 009/1º BBM/2007, que nada apurou.

Em 11 de fevereiro de 2007, a Corregedoria do CBMSC, de posse do supracitado expediente investigativo e procedendo novas diligências, chegou a conclusão de que a solução do PAD 026/2ª/1º BBM/05, de fato, não fora confeccionada.

Assim sendo e considerando o enorme lapso temporal desde a instauração do PAD 026/2ª/1º BBM/05 até a presente data, RESOLVO:

1. ANULAR os autos de PAD 026/2ª/1º BBM/05 desde sua origem, devendo o acusado ser intimado da presente decisão através do Comandante da 3ª/Cia/5º BBM.

2. ENCAMINHAR os presentes autos ao Comandante da 3ª/Cia/5ºBBM recomendando a instauração de novo e regulamentar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sd BM Mat 917828-7 Gustavo Luís Standick, quanto aos mesmos fatos que motivaram à época a instauração do PAD ora anulado, devendo, ao final do processo, enviar à Corregedoria do CBMSC fotocópia do novo PAD.

3. DETERMINAR à Corregedoria:

3.1 Que ciente a AJM das medidas ora baixadas.

3.2 Que publique em BCG e arquite os presentes autos junto da Corregedoria.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

Com amparo no artigo 2º da Lei Estadual nº 8.518 de 6 de janeiro de 1992 concedo ao Maj BM César Assumpção Nunes – Presidente de Conselho de Disciplina 002/CBMSC/2007 - prorrogação de prazo de Conselho de Disciplina, pelo período de 30 dias, visando dar continuidade ao referido Conselho instaurado pela Portaria nº 240/CBMSC/2007 e publicado no BCG 049 de 3

de dezembro de 2007, considerando as dificuldades para o desenvolvimento dos trabalhos no período de recesso do final de 2007. (Conf. Ofício nº 03-CD/002/2007 do Quartel de Bombeiros de Balneário Camboriú do dia 24/1/2008).

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO**

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA DISCIPLINAR – (Arts 14 a 18 do RDPMSC)

AUTOS DO PAD 002/CCS/2007

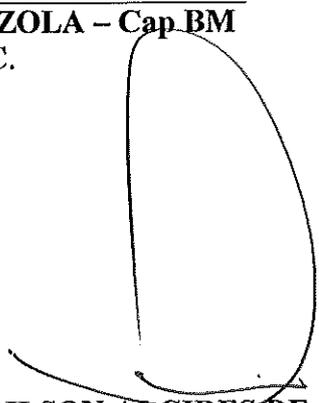
Acolho as conclusões do Parecer emitido pelo 1º Sgt 901267-2 Aldo Stein – CONCORDANDO com a Autoridade Processante, decidindo pela punição do Sd BM Mtel 927666-1 Miguel Moraes Gomes da CCS/CBMSC, conforme nota de punição abaixo disposta:

O Sd BM Mtel 927666-1 Miguel Moraes Gomes, da CCS/CBMSC, por ter faltado ao serviço do dia 21 de agosto de 2007, sem motivo justificado. (Nr 22 do anexo I, com a atenuante do Nr 1 do Art. 17 e a agravante do Nr 8 do Art. 18, tudo do RDPMSC, transgressão média, fica DETIDO por 24 horas, permanece no comportamento bom).

Florianópolis, 7 de novembro de 2007.

MARCOS AURÉLIO VERZOLA – Cap BM
Comandante da CCS/CBMSC.

ASSINA:



Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina